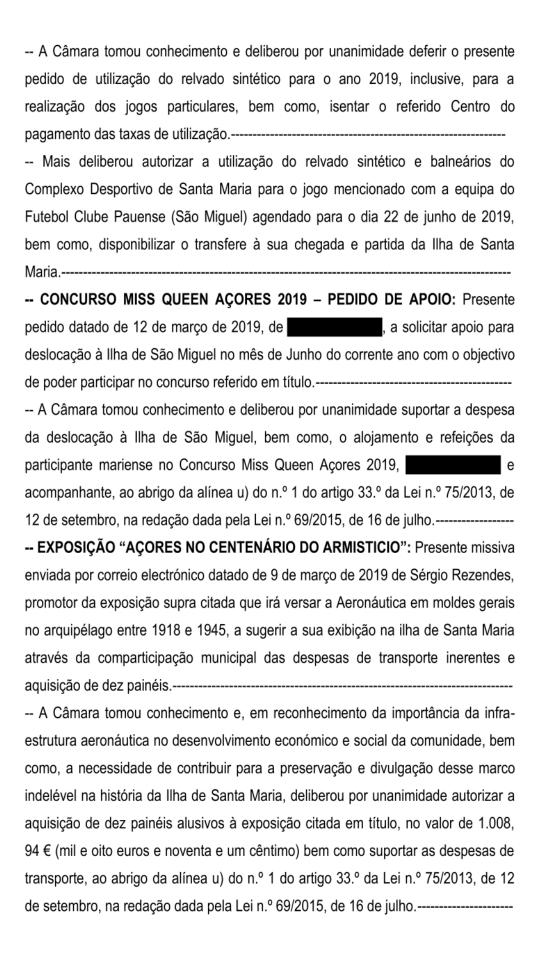
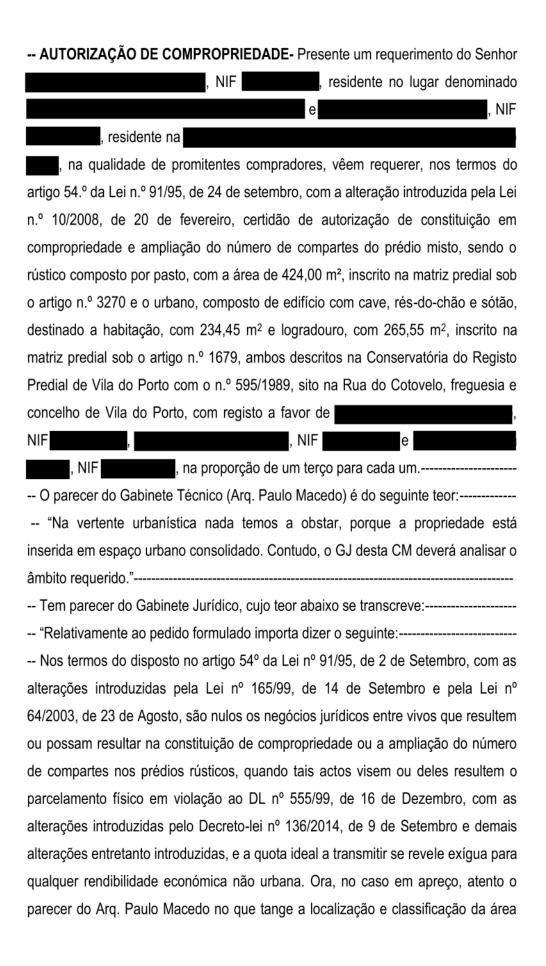
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO
PORTO REALIZADA A 19 DE MARÇO DE 2019
ATA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E DEZANOVE
Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, no edifício dos
Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal
de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ezequiel dos Santos
Gaspar Pereira Araújo, estando presentes os Vereadores, João Carlos Chaves de
Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de
Chaves Batista
O Senhor Presidente da Câmara Carlos Henrique Lopes Rodrigues não esteve
presente por motivo de doença, tendo comunicado essa impossibilidade
A Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta
A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,
Nelson Filipe Pereira da Silveira
ABERTURA DE REUNIÃO
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a
reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da
ordem de trabalhos
APROVAÇÃO DE ATA
Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 4/2019 respeitante à reunião
ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 28/2/2019, que posta a
votação, foi aprovada por unanimidade
PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA
PARTICIPAÇÃO NA BTL 2019 - Tendo decorrido de 13 a 17 de Março último,
na capital portuguesa, a Bolsa Internacional de Turismo deste ano, o Executivo
regista com agrado a participação de todos os Municípios da Região, sem
excepção, e todo o feedback positivo transmitido à comitiva mariense pelos
visitantes do stand, onde se incluíam os agentes profissionais, bem como, a
exposição mediática conseguida em espaços de divulgação na RTP-Açores e na
Rádio Atlântida. Relativamente aos aspectos negativos, destacam-se uma vez mais
as reclamações sobre os elevados preços praticados pela transportadora aérea

regional SATA e o desconhecimento geral sobre a política de reencaminhamentos.--- PERÍODO DA ORDEM DO DIA------- PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA ASSISTENTE TÉCNICA : Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 28 de dezembro de 2018, que se dá aqui por reproduzida, para os devidos e legais efeitos, e considerando, no entretanto, que na mesma altura também deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de mobilidade da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas – Direcção Regional dos Recursos Florestais - Serviço Florestal de Santa Maria no mesmo sentido, idêntico ao da Secretaria Regional da Educação e Cultura, determina-se por unanimidade, estender os efeitos da mesma deliberação igualmente à mencionada Secretaria Regional da Agricultura e Florestas – Direcção Regional dos Recursos Florestais – Serviço Florestal de Santa Maria, devendo este ser igualmente oficiado nos mesmos termos em que foram os serviços da Secretaria Regional da Educação e -- Mais se determina que enquanto não se efectivar a mobilidade em causa, seja para que serviço da administração regional for, mantêm-se os efeitos suspensivos decorrentes de anterior procedimento disciplinar.------- Oficie-se a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas - Direcção Regional dos Recursos Florestais - Serviço Florestal de Santa Maria nos mesmos termos indicados e notifique-se a trabalhadora -- COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Comparticipação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, as quais se dão aqui por reproduzidas, seguindo anexas a esta minuta, referente ao período de 25 de fevereiro a 8 de março de 2019, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.------- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 323,68 € (trezentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos) aos munícipes constantes de listagens

anexas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho
2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2019: De
harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99,
de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a 2.ª
Alteração Orçamental no valor de 3.100 € (três mil e cem euros)
2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP`S (PPI E AMR)
AO ANO ECONÓMICO DE 2019: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1
e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por
unanimidade aprovar a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano - Plano
Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 3.100 € (três
mil e cem euros)
FESTAS DE SÃO PEDRO 2019 - PEDIDO DE APOIO: Presente oficio ref
n.º22/2019 datado de 12 de fevereiro de 2019 da Comissão das Festas de São
Pedro 2019, a solicitar apoio financeiro e logístico à realização das tradicionais
festas daquela freguesia do Concelho de Vila do Porto
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio
financeiro no montante de $2.500 \in \text{(dois mil e quinhentos euros)}, bem como,$
disponibilizar o apoio logístico necessitado, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo
$33.^{\circ}$ da Lei n. $^{\circ}$ $75/2013$, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n. $^{\circ}$ $69/2015$,
de 16 de julho
CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO PESSOAL DA CMVP
- PEDIDO DE APOIO: Presente oficio N.º4/2019 datado de 6 de março de 2019
do Centro referido em título, a solicitar disponibilidade do relvado sintético do
Complexo Desportivo, para treino da equipa de futebol do referido Centro e para a
disputa de jogos particulares durante o ano 2019, bem como, a isenção do
pagamento de taxas pela sua utilização
Mais solicita a disponibilidade do relvado sintético do Complexo Desportivo no dia
22 de junho de 2019 para realização de jogo com o Futebol Clube Pauense (São
Miguel) e transporte dessa equipa à sua chegada e partida





no PDM, encontram-se reunidos os pressupostos para a emissão de parecer
favorável."
A Câmara tomou conhecimento e considerando os pareceres emitidos, deliberou
por unanimidade deferir o presente requerimento
ISENÇÃO DE TAXAS: Presente um requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial
de Vila do Porto, com sede na Rua Frei Gonçalo Velho, n.º 112, freguesia e
concelho de Vila do Porto, no qual requer, nos termos do artigo 10.º do
Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das
taxas inerentes à emissão da licença especial para conclusão da obra de
reabilitação do Centro Paroquial de Vila do Porto, titulada pelo alvará de obras n.º
01/2017, cujo prazo terminou em 10.01.2019
O Gabinete Jurídico informa que o pedido tem enquadramento na disposição
contida na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do RGTTT, podendo merecer
$\ \ \text{deferimento}$
A Secção de Taxas e Licenças informa, conforme preceituado no n.º 4 do art.º
11.º do RGTTT, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de
242,50 € (duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos)
A Câmara tomou conhecimento e atento o parecer emitido, deliberou por
unanimidade deferir o presente requerimento. Mais deliberou informar do valor ora
isentado
O Vereador João Carlos Chaves de Sousa Braga, por fazer parte dos órgãos
sociais da entidade, não participou na votação e decisão
ISENÇÃO DE TAXAS: Presente um requerimento do Clube Desportivo "Os
Marienses", com sede na Rua do Mercado, n.º 31/33, freguesia e concelho de Vila
do Porto, no qual requer, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas
e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas inerentes à regularização do
licenciamento referente à afixação de publicidade no veículo com matrícula n.º 14-
TR-64, durante o ano 2018 e pedido de licenciamento para o mesmo efeito, durante
o corrente ano

-- O Gabinete Jurídico informa que o presente pedido de isenção tem

enquadramento na alínea b) do artigo 10.º do RGTTT, em vigor. Mais informa que a

requerente enquanto pessoa coletiva de utilidade pública goza da isenção
subjetiva, pelo que o solicitado poderá merecer deferimento
A Secção de Taxas e Licenças informa, conforme preceituado no n.º 4 do art.º
11.º do RGTTT, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de
616,00 € (seiscentos e dezasseis euros)
A Câmara tomou conhecimento e atento o parecer emitido, deliberou por
unanimidade deferir o presente requerimento. Mais deliberou informar do valor ora
isentado
ISENÇÃO DE TAXAS: Presente um ofício do Clube Asas do Atlântico de Santa
Maria, com sede no Aeroporto de Santa Maria, da freguesia e concelho de Vila do
Porto, no qual requer, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e
Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da
licença especial de ruído para o evento "Noite DJ", a realizar na noite de 30 de
março, das 23:00 às 06:00 horas da madrugada do dia seguinte
A Secção de Taxas e Licenças informa que, o requerimento encontra-se
fundamentado e instruído como instituição de utilidade pública. Mais informa que
conforme preceituado no n.º 3 do art.º 11.º do RGTTT, o montante das taxas a que
reporta o presente pedido é de 80,00 € (oitenta euros)
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente
requerimento. Mais deliberou informar do valor ora isentado
RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a
18/03/2019 que apresenta um total de disponibilidades de 581.110,12 €, sendo de
Operações Orçamentais 539.290,47 € e de Operações não Orçamentais de
41.819,65 €
A Câmara tomou conhecimento
FUNDOS DISPONÍVEIS A 18/3/2019: 1.340.527,21 €
A Câmara tomou conhecimento
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA
De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em
minuta a fim de produzir efeitos imediatos
CONCLUSÃO DA ATA

E, não hav				_						
reunião eram	10:50 hora	s, da qu	al se	lavrou a	prese	nte ata d	que va	ai ser a	ssinac	la
pelo Senhor	Presidente	e por	mim,	Nelson	Filipe	Pereira	da S	Silveira,	que	а
secretariei										
										_
						_				
								_		
								\		
										\
										_